



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E  
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E  
PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referentes ao Edital nº 5/2023, de 12 de maio de 2023, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 209/2024, de 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 30/01/2024, às 14h:

- Carolina Lopes França
- Caroline Coi Rosa
- Elida Regina Nobre Rodrigues
- Gabrielle de Oliveira
- Luiz Otavio Borges
- Luma Costa da Silva Oliveira
- Roberta Rodrigues Silveira
- Sâmia Machado Reis da Conceição

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, Campus Carreiros em Rio Grande/RS.

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Heteroidentificação, conforme item 5.4 do Edital 5/2023.

6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 05/02/2024, no seguinte endereço eletrônico:

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 23/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0167748** e o código CRC **18E12420**.